



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nome de Contato: Gilmara do Couto Lopes.

Cargo/ função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Telefone: 44-37551142

E-mail do contato: secretariaeducaaltamira@gmail.com

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Transporte escolar, visando à locomoção dos alunos da APAE de Altamira do Paraná, sendo o veículo cadastrado regularmente no DETRAN como Transporte Escolar e, motorista habilitado e com curso específico de Transporte Escolar atualizado.

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

DESCRIÇÃO	UNID DIAS LETIVOS	QUANT. KM DIA	VALOR UNIT KM	VALOR TOTAL ANUAL
ROTA APAE CIDADEA rota se inicia no ponto G M S 24°48.10'S – 52°42.35W, em frente à APAE, segue à direita por 75m até o ponto G M S 24°48.10'S – 52°42.35W, vira à esquerda e segue por 305m até a rotatória, fazendo o contorno pela Avenida Jaime Canet, sentido Praça Central por 1.162m, no ponto G M S 24°48.00'S – 52°43.11W, vira à esquerda e desce por 992m e vira à esquerda por 62m até a casa onde embarca 1 aluno, retorna subindo até o ponto na rodovia, virando à esquerda e seguindo pela PR por 682m até o ponto G M S 24°47.33'S – 52°43.31W, entrando pelo conjunto habitacional, seguindo por cerca de 83m até a casa onde embarca 1 aluna, segue por 29m e vira na esquina, na rua Vitória Régia por 25 m onde embarca mais 1 aluna, seguindo por 127m até a rodovia, onde embarca 1 aluna, em frente ao Conselho Tutelar, segue por aproximadamente 512m vira à esquerda atrás do Hospital, segue por	170	34 km	R\$ 4,88	28.206,40



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

192m onde embarcam 2 alunos, sobe à direita à direita por 75m até a avenida, atravessando-a e virando à esquerda, retornando por 1.185m até a APAE, onde desembarcam os alunos. Sai novamente do ponto em frente à APAE, desce à esquerda por 717m até o ponto G M S 24°48.04'S – 52°42.52W, no Pátio de Máquinas, virando à direita desce por 128m até o Lago Municipal, onde vira à esquerda, seguindo por 474m, até o ponto onde embarcam 2 alunos, segue em frente por mais 67m até a rua principal da Vila Esperança, virando à direita e seguindo por aproximadamente 140m, onde embarca mais 1 aluno, virando o veículo e retornando, seguindo por 2.640m até o ponto G M S 24°48.34'S – 52°42.09W, no conjunto Sub 50, onde embarcam mais 2 alunos, vira e retorna por 1.280m até o ponto de partida, a APAE. As 12h, sai do ponto inicial, em frente à APAE e segue sentido à avenida por cerca de 153m, vira à direita e segue por 1.300m até o conjunto Sub 50, onde desembarcam 2 alunos e embarca 1, segue por 430m até a entrada da Gruta, onde desce por 663m e retorna pelos mesmos 663m até o calçamento e retorna até a APAE, por cerca de 1500m. Sai novamente pela rua Perimetral por cerca de 717m até o Pátio de Máquinas, onde vira à direita e desce em direção ao Lago Municipal por 192m, no ponto G M S 24°48 01 – 52°42.58W, até a casa de uma aluna cadeirante, retorna por cerca de 190m até a rua Piquiri, ao lado da Casa da Cultura, onde embarca 1 aluna, segue até a esquina da igreja Assembleia de Deus, onde vira a direita em seguida à esquerda, na rua Perimetral, onde embarcam 3 alunos, seguindo por 340m até o ponto G M S 24°48.01'S – 52°42.42W, sobe à esquerda por 215 m até a casa onde embarca 1 aluno e desce pela rua Perimetral até a avenida, sentido APAE por cerca de 430m, onde embarca 1 aluno e segue por 385m até a APAE. Sainovamente descendo pela rua Perimetral por 1280m até o ponto G M S 24°48.19'S – 52°43.00W, onde desce os alunos que estão retornando para casa e embarca 1 aluno, onde retorna novamente até a APAE, no ponto inicial por 1280m. As 17h, retornacom os alunos, sentido Conjunto Habitacional, ida e volta por 5.700m, ida e volta ao ponto inicial. Sentido Rua Piquiri, Lago Municipal e Vila Esperança, cerca de 2.800m, ida e volta ao ponto de partida. Sentido Sub 50 e entrada da Gruta, aproximadamente 4.400m ida e volta. Os horários e as rotas



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

que são feitas primeiro, serão definidos pela própria APAE. Este trecho conta com ruas asfaltadas, com dois pequenos trechos de morro sem asfalto, com um certo grau de dificuldade. Veículo com capacidade mínima de 09 passageiros, incluindo o motorista e a monitora. Sendo necessário que o veículo seja cadastrado no Detran como Transporte Escolar e o motorista tenha curso específico de Transporte Escolar com período válido.				
---	--	--	--	--

3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 28.206,40 (vinte e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para Transporte Escolar, para atender as demandas da Educação municipal de Altamira do Paraná, se faz necessária porque é uma demanda constante, essencial e de extrema importância para assegurar o transporte dos alunos da APAE de Altamira do Paraná, atendendo às necessidades do Município. Portanto, a contratação é uma medida fundamental para garantir o bom atendimento aos educandos que dependem do Transporte Escolar.

A justificativa para licitar empresa de Transporte Escolar foca em garantir o direito fundamental à educação, especialmente para alunos com dificuldades de acesso ao transporte escolar, atendendo à demanda que a frota própria não cobre, assegurando segurança e qualidade, e cumprindo a legislação educacional e de inclusão, buscando a eficiência e a melhor relação custo-benefício para o município. Com foco na redução da evasão escolar e inclusão social. O serviço é de caráter essencial, sendo vital para viabilizar o acesso e a permanência de alunos na escola, sendo um dever do Estado garantir esse direito, conforme a Constituição Federal e a LDB. Considerando, ainda que, a frota municipal é insuficiente para cobrir esta demanda. A contratação de empresa especializada deve garantir a manutenção adequada dos veículos, cumprimento das normas de segurança (CONTRAN) e conforto, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a experiência dos alunos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

5. PLANO DE AÇÃO:

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e do escopo técnico Unidade demandante.

II – Formalização da demanda à área de compras Elaboração e assinatura do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

III – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

IV – Elaboração do Termo de Referência (TR)

V – Pesquisa de preços e definição do valor estimado Realização de pesquisa de mercado com empresas especializadas e, quando possível, consultas a contratos e registros em PNCP/municípios, visando confirmar a compatibilidade do valor com o mercado.

VI – Escolha da forma de contratação e enquadramento legal pela Lei nº 14.133/2021.

VII – Instrução do processo e análise jurídica. Reunião de todos os documentos (DFD, ETP, TR), pesquisa de preços, minuta de contrato ou instrumento equivalente) e encaminhamento para análise jurídica.

VIII – Autorização da autoridade competente e celebração do ajuste Submissão do processo à autoridade competente para autorização da contratação e assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observados prazos para execução do evento.

IX – Designação de gestor e fiscais do contrato.

X – Acompanhamento da execução e prestação de contas.

6. JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO REQUISITADO:

O quantitativo de 170 dias letivos justifica-se pela necessidade do cumprimento do CALENDÁRIO ESCOLAR para o ano de 2026. Já iniciado em 05 de fevereiro de 2026 e terminará no dia 18 de dezembro deste mesmo ano.

7. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.004.12.361.0074.2026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

8. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa		Media		Alta	X
-------	--	-------	--	------	---

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação será o ano letivo de 2026.

LOCAL:

Os serviços desta contratação serão prestados no Município de Altamira do Paraná – PR, conforme demanda e orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Altamira do Paraná- PR – 09 de março de 2026

Gilmara do Couto Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura